

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 07.811.509/0001-63, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado CONTRATANTE, e **WILLIAN FERNANDES CHAVES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **36.075.157/0001-90**, com sede na RUA JOSE BARRA DO NASCIEMNTO, N° 1133, CEP: 32.315-020 -Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **WILLIAN FERNANDES CHAVES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 892.463.306-XX doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, no projeto HUMANIZA CONTAGEM que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de motorista independente, com veículo próprio, a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração nº 001.2025 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Contagem.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

2.1. Este contrato vigorará por 9 (NOVE) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, sendo R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) por período de 1 (uma) hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 (vinte e quatro) horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

3.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O CONTRATADO se responsabilizará por todos os encargos relativos ao seu veículo utilizado na prestação do serviço, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O CONTRATADO deverá preencher planilha disponibilizada pelo CONTRATANTE, com a contabilização dos dias em que prestou o serviço, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo do CONTRATADO estiver a serviço do CONTRATANTE, ficará, integralmente, a cargo do CONTRATADO.

4.5. O CONTRATADO deverá manter seu veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE eventual impossibilidade de prestação do serviço.

CLÁUSULA 5 – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o CONTRATANTE E CONTRATADA e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub-CONTRATADA, permanecendo o CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à CONTRATADA.

5.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

CLÁUSULA 6 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 7 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 8 – DO FORO

7.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 01 de Julho de 2025.

Adriana Carmo Fonseca Silva

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

TESTEMUNHAS:

Nanda C. Oliveira

Nome:

CPF: 056.385.426-94

Willim Fernandes Chaves

WILLIM FERNANDES CHAVES

CNPJ: 36.075.157/0001-90

TESTEMUNHAS:

Alice Rafaela da C. Neto

Nome: Alice Rafaela da C. Neto

CPF: 093.608.806-04

Contagem, 14 de junho de 2025.

Orçamento de motorista independente com veículo próprio.

LOCATARIO: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63

ORÇAMENTO

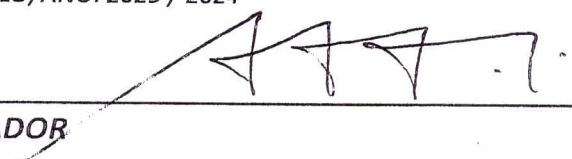
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEÍCULO PRÓPRIO .

DIARIA	-----R\$ 150,00
SEMANAL	-----R\$ 750,00
MENSAL	-----R\$ 3.000,00

VALORES PODERAO SOFRER ALTERAÇÕES

ORÇAMENTO VALIDO PARA 30 DIAS

DADOS DO LOCADOR: WILLIAN FERNANDES CHAVES
CNPJ: 36.075.154/0001-90
DADOS DO VEÍCULO: CHEVROLET MONTANA T AT RS – 4 PORTAS
PLACA: TDU0A57
MODELO/ANO: 2025 / 2024



LOCADOR

LOCATARIO

ORÇAMENTO DE MOTORISTA INDEPEDENTE COM VEICULO PROPRIO

LOCATARIO : OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ : 07.811.509/0001-63

ENDEREÇO : RUA DO ASFALTO ,292 – PETROLÂNDIA – CONTAGEM-
MG

ORÇAMENTO

ITEM ORÇADO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA
INDEPEDENTE COM VEICULO PROPRIO .

VALOR MENSAL: 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

VALIDADE DO ORÇAMENTO : 60 DIAS

LOCADOR : KAROLYNE ISABELLE SANTOS

CPF:099.675.286-21

TELEFONE:31-993873139

Karolyne Isabelle Santos
LOCADOR(A)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
G



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2265396367

NOME
VANILNE TEDESSE SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M110641073 RPE MG

CNPJ
009.675.337-11

DATA NASCIMENTO
18/09/1980

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE DOS SANTOS

MARIA DA GONCALVES SILVA SA
Nº 16

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
1679104554

VALIDADE
10/11/2011

1ª HABILITAÇÃO
14/09/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO
17/09/2011

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50161959830
2650255017F

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEÍCULO PRÓPRIO

Locadora:

Nome: ESTENER WILLIAN RODRIGUES

CPF/CNPJ: 032.679.426-32

Telefone: 31 99242-1554

E-mail: estenerwr@gmail.com

Dados do Cliente:

Nome: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CPF/CNPJ: 07.811.509/0001-63

Endereço: Rua do Asfalto, 127 – Bairro Petrolândia – Contagem / MG

Detalhes do Veículo:

Modelo: Categoria HYUNDAI / HB20S10TA PLATIN

Placa: RTV8A77

Ano/Modelo: 2022 / 2022

Diária: R\$ 175,00

Subtotal: R\$ 3.500,00

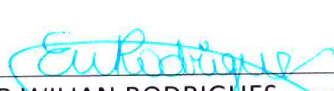
Taxas adicionais:

- Seguro: Incluso
- Taxa de entrega/retirada: Não aplicável
- Outros custos: Não aplicável

Total Geral: R\$ 3.500,00

Contagem, 20 de maio de 2025.

Orçamento válido por 30 dias.


LOCADOR: ESTENER WILLIAN RODRIGUES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2544848195



Estener Wilian Rodrigues

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ESTENER WILIAN RODRIGUES

1ª HABILITAÇÃO
07/10/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/08/1978, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO
07/02/2023

4b VALIDADE
06/02/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG8417473 SSP MG

4d CPF
032.679.426-32

5 Nº REGISTRO
03055611426

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO

VANDA LUCIA RODRIGUES

9	10	11	12
ACC			
A		06/02/2033	
A1			
B		06/02/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82836565801
MG634016415

2544848195

MINAS GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.075.154/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2020
NOME EMPRESARIAL 36.075.154 WILLIAM FERNANDES CHAVES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 49.23-0-01 - Serviço de táxi		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE BARRA DO NASCIMENTO	NÚMERO 1133	COMPLEMENTO CASA
CEP 32.315-020	BAIRRO/DISTRITO ELDORADO	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WFCHAVES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 9249-9910	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/09/2025** às **14:01:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



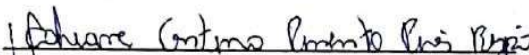
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que o prestador de serviços realizou a adequação do seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), o que permitirá a emissão de notas fiscais com o código de tributação correspondente e adequado à natureza dos serviços prestados.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que a Organização da Sociedade Civil (OSC) está reavaliando a alteração na prestação de serviços, com o objetivo de assegurar conformidade técnica, jurídica e administrativa, bem como a continuidade das atividades com eficiência e transparência

Contagem 10 de outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente



Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 3.000,00

Data

04/08/2025

10:13:41



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

36 075 154 WILLIAM FERNANDES CHAVES

CNPJ

36.075.154/0001-90

Instituição

CC CREDIESMERALDAS LTDA.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

***.596.126-**, ***.777.196-**

Dados da transação

Valor

R\$ 3.000,00

Data/Hora

04/08/2025 - 10:13:41

ID transação

E003603052025080412304c721acff86

Código da operação

50606776331

Chave de segurança

0KALKY5JMGNQ1A7V

Chave Pix

36075154000190

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474